



(1)

Licença n° 653600

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **TRANSPORTES BELEZA, UNIPESSOAL, LDA.**, titular do alvará n° 653600 e do NIPC 504139533, com sede em **Rua José Pereira, Lote AE 06, Zona Industrial do Segulim, , 1685-635 FAMÕES**, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) n° 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

A presente licença é válida de 17 de março de 2024

a 16 de março de 2029

Emitido em Lisboa,

em 01 de março de 2024

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fise. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá

Anabela Vieira de Sá

(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.